



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel: 735-1234

Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Espírito Santo

ATO Nº 013/94 - MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos dos ocupantes de cargos da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente a parte de resíduo acumulado no período de janeiro de 1993 até a presente data.

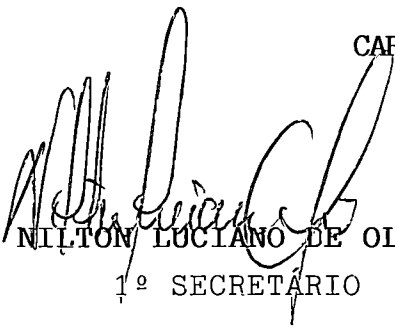
Art. 2º - As despesas decorrentes da publicação deste Ato, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AFONSO CLÁUDIO, 19 DE OUTUBRO DE 1994


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

PRESIDENTE


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO


DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES

2º SECRETÁRIO